



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para o cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 004/2013 e suas posteriores alterações,

### RESOLVE:

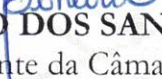
**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo de vencimento CC – 03, a Senhora **ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS**, portadora do CPF n.º 873.109.456-20.

**Art. 2º.** Definir como atribuições do cargo aquelas dispostas na Resolução n.º 002/2021.

**Art. 3º.** O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providencias legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 03 de janeiro de 2021.

  
**LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal